

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

PROCESSO Nº	1031856-56, 2023	VARA JEC
MANDADO Nº	011604-5	
EXEQUENTE	ODONDO GOULART LTDA	
EXECUTADO(A)	JEVERSON ALENCAR MARTINS MOREIRA	

AUTO DE DESCRICAÇÃO, PENORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de MAIO do ano de 2025 nesta FRANCA/SP

onde em diligência me encontrava, eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar fiel cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido no processo indicado em epigrafe, procedi(emos) A DESCRIÇÃO, PENORA E AVALIAÇÃO do(os) bem(ns) abaixo descrito(s):

1(uma) motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Titan, placas [REDACTED], cor azul, com carenagem preservada, pintura quinquena, banco preservado, manoplas, retrovisores e setas preservadas, sem bau, escapamento preservado, ANO/MODELO 2004/2004. ESTIMO O VALOR DO BEM EM R\$ 5.800,00 (CINCO MIL REAIS, OITO, CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Feito(a) A DESCRIÇÃO, PENORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) JEVERSON ALENCAR MARTINS MOREIRA, CPF 172.169.578-81, RG 21.964.541 SSP/SP, ENDEREÇO DO MANDADO.;

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, oficial de justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, oficial de justiça, e pelo depositário.

Oficial de Justiça [Assinatura]

Depositário Jerson Alencar Martins Moreira